



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Marques de Souza

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a aquisição de materiais de higiene e limpeza, com intuito de garantir o fornecimento contínuo necessário à manutenção das atividades dos prédios públicos, unidades de saúde, escolas e demais setores municipais demandantes, assegurando condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e salubridade dos ambientes públicos e contribuindo para a continuidade dos serviços, preservação do patrimônio e bem-estar dos usuários e servidores.

1.2. Os materiais a serem adquiridos encontram-se especificados na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO |
|------|--------|--------|--|
| 1. | 1.595 | Frasco | ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS Solução de hipoclorito de sódio homogênea de alto desempenho, para limpeza pesada, com teor de cloro 2,5% p/p e estabilidade durante todo o prazo de validade, ação bactericida e alvejante comprovada. Embalagem: frasco plástico de 2 litros de alta resistência, íntegro, bico dosador e tampa com lacre, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 2. | 514 | Frasco | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - 1 LITRO Solução antisséptica composta por 70% de álcool etílico e 30% de água (deionizada ou purificada), com ação bactericida, virucida e fungicida comprovadas. Embalagem: frasco plástico de 1 litro de alta resistência, íntegro, tampa com lacre, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 3. | 787 | Frasco | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8° - 1 LITRO Solução composta por 92,8% de etanol (p/p) e 7,2% de água, incolor, límpido e com ação desinfetante. Embalagem: frasco plástico de 1 litro de alta resistência, íntegro, tampa com lacre, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 4. | 263 | Frasco | ÁLCOOL GEL 70% - 1 LITRO Álcool etílico hidratado em gel com concentração mínima de 70%, ação antisséptica comprovada, indicado para higienização das mãos, homogêneo, transparente, isento de partículas grumosas, hipoalergênico, de rápida absorção e secagem. Embalagem: frasco plástico de 1 litro de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura e válvula pump, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |



| | | | |
|-----|-------|---------|--|
| 5. | 266 | Frasco | ÁLCOOL GEL 70% - 500 ML Álcool etílico hidratado em gel com concentração mínima de 70%, ação antisséptica comprovada, indicado para higienização das mãos, homogêneo, transparente, isento de partículas grumosas, hipoalergênico, de rápida absorção e secagem. Embalagem: frasco plástico de 500 mililitros de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura e válvula pump, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 6. | 849 | Frasco | ALVEJANTE SEM CLORO – 2 LITROS Alvejante líquido sem cloro, de alta performance, à base de peróxido de hidrogênio, indicado para remoção eficiente de manchas e higienização profunda de roupas brancas e coloridas, sem causar desbotamento ou danos. Embalagem: frasco plástico de 2 litros de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 7. | 505 | Frasco | AMACIANTE CONCENTRADO – 1 LITRO Amaciante de roupas altamente concentrado e de alta performance, composto por tensoativos catiônicos de alto desempenho, proporcionando maciez superior, proteção dos tecidos, redução significativa de eletricidade estática e fragrância de longa duração, com rendimento mínimo equivalente a 3 litros de amaciante convencional para cada 1 litro do produto concentrado. Composição: à base de sais de amônio quaternário (como metil sulfato de dialquiléster hidroxietil amônio), acrescido de coadjuvantes tecnológicos, atenuador de espuma, espessante, agente sequestrante, conservante, fragrância de alta fixação, corante e água, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior. Embalagem: frasco plástico de 1 litro de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura e dosador, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 8. | 51 | Unidade | BALDE PLÁSTICO – 10 LITROS Balde reforçado, fabricado em plástico polipropileno de alta qualidade, com alça em aço galvanizado e capacidade para 10 litros. Resistente a impactos e ao uso contínuo. Medidas mínimas: 27,0 cm x 25 cm (largura x altura). |
| 9. | 108 | Pacote | BICARBONATO DE SÓDIO – 500G Bicarbonato de sódio 100% puro, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rótulo contendo dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). |
| 10. | 1.141 | Tira | COPO PLÁSTICO – 200ML Copo plástico descartável, com capacidade para 200 ml, fabricado em polipropileno (PP) de alta qualidade, branco, atóxico, resistente, com acabamento uniforme e bordas regulares. Resistência térmica compatível com bebidas quentes e frias. |



| | | | |
|-----|-------|--------|---|
| | | | Embalagem: Tiras com 100 unidades acondicionadas em embalagem plástica resistente. Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência e data de fabricação. Certificação INMETRO, conforme portaria nº 394, de 23 de dezembro de 2020 e atendimento a norma ABNT NBR 14865. |
| 11. | 360 | Tira | COPO PLÁSTICO – 80ML Copo plástico descartável, com capacidade para 80 ml, fabricado em polipropileno (PP) de alta qualidade, atóxico, resistente, com acabamento uniforme e bordas regulares. Resistência térmica compatível com bebidas quentes e frias. Embalagem: Tiras com 100 unidades acondicionadas em embalagem plástica resistente. Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência e data de fabricação. Certificação INMETRO, conforme portaria nº 394, de 23 de dezembro de 2020 e atendimento a norma ABNT NBR 14865. |
| 12. | 58 | Frasco | DESENGORDURANTE PARA COZINHA – 500ML Produto de alto desempenho, com ação rápida e eficiente, sistema tensoativo à base de lauril éter sulfato de sódio e lauramina óxida, incluindo agente alcalinizante, solvente desengordurante, coadjuvantes, sequestrante, conservante, fragrância e água, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior, garantindo excelente poder de remoção de gorduras e sujeiras. Embalagem: frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, bico pulverizador de alta precisão, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 13. | 1.148 | Frasco | DESINFETANTE PARA USO GERAL – 2 LITROS Desinfetante para uso geral, à base de Cloreto de Didecil Dimetil Amônio e Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, associado a coadjuvantes, conservantes, corante, fragrância e água, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior. Teor de ativos de 0,27% p/p e comprovada ação na eliminação de 99,99% de bactérias, germes e fungos. Fragrâncias: eucalipto, lavanda, limão, pinho, talco. Embalagem: frasco plástico de 2 litros de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura e dosador, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 14. | 20 | Frasco | DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO – 5 LITROS Produto clorado concentrado, na forma de gel, indicado para limpeza, desinfecção, sanitização e desengorduramento de superfícies. Com boa aderência, alto rendimento e formação de espuma contínua. Formulado à base de hipoclorito de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, opacificante, solvente e água, obedecendo o PH mínimo de 12,0 (puro). Embalagem: frasco plástico de 5 litros de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá possuir regularização junto à ANVISA. |
| 15. | 561 | Frasco | DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO – 400 ML |



| | | | |
|-----|-------|---------|--|
| | | | <p>Produto destinado a limpeza de louças engorduradas e com sujidades de difícil remoção, composto por Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, Fenoxietanol, sequestrante, coadjuvante, conservantes, corantes e água, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior. Componente ativo: Fenoxietanol 0,70%. Alto rendimento, elevada formação de espuma e eficiência na remoção de gorduras.</p> <p>Embalagem: frasco plástico de no mínimo 400ml, com bico dosador, de alta resistência, íntegro, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega).</p> <p>Deverá apresentar regularização junto a ANVISA.</p> |
| 16. | 1.135 | Frasco | <p>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – 500 ML</p> <p>Produto destinado a limpeza de louças em geral, composto por tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, espessante, alcalinizantes, corante, umectante, água e conservantes, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior. Componentes ativos: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Lauril Éter Sulfato de Sódio. Elevada formação de espuma e eficiência na remoção de gorduras.</p> <p>Embalagem: frasco plástico de 500ml de alta resistência com bico dosador, íntegro, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega).</p> <p>Deverá apresentar regularização junto a ANVISA.</p> |
| 17. | 177 | Frasco | <p>DIFUSOR AROMATIZADOR DE AMBIENTES COM VARETAS</p> <p>Frasco confeccionado em material resistente, de alta durabilidade, com capacidade mínima de 100 ml, acompanhado de no mínimo 5 (cinco) varetas difusoras em madeira ou fibra de alta absorção. Deve possuir tampa com vedação eficiente, evitando vazamentos e proporcionando difusão contínua e uniforme da fragrância no ambiente, sem necessidade de energia elétrica, pilhas ou acionamento manual. Fragrâncias: vanilla, lavanda, capim-limão.</p> |
| 18. | 52 | Bobina | <p>EMBALAGEM PLÁSTICA – 2 KG</p> <p>Saco plástico para acondicionamento e armazenamento de alimentos, confeccionado em material plástico resistente, atóxico e próprio para contato com alimentos, com capacidade para 2 kg. Bobina contendo 100 (cem) unidades, com sistema de destaque por picote e medidas aproximadas de 20cm x 33cm. O produto deverá ser isento de odores, impurezas ou substâncias que possam comprometer a qualidade dos alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes.</p> |
| 19. | 52 | Bobina | <p>EMBALAGEM PLÁSTICA – 5 KG</p> <p>Saco plástico para acondicionamento e armazenamento de alimentos, confeccionado em material plástico resistente, atóxico e próprio para contato com alimentos, com capacidade para 5 kg. Bobina contendo 100 (cem) unidades, com sistema de destaque por picote e medidas aproximadas de 28cm x 39cm. O produto deverá ser isento de odores, impurezas ou substâncias que possam comprometer a qualidade dos alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes.</p> |
| 20. | 59 | Unidade | <p>ESCOVA MULTIUSO</p> <p>Confeccionada em material sintético, pigmento e metal, formato anatômico e design ergonômico, proporcionando uso confortável e eficiente, com cerdas plásticas macias e resistentes, sem desprendimento durante o uso. Dimensões mínimas de 12 cm x 6 cm.</p> |



| | | | |
|-----|-------|---------|---|
| 21. | 242 | Unidade | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM TUFO LIMPA BORDAS Produto confeccionado em polipropileno e borracha de alta resistência, com cerdas em fio sintético, resistentes e duráveis, dispostas de forma circular e diâmetro mínimo de 8 cm. Haste com empunhadura anatômica e antiderrapante. Tufo limpa bordas para desinfecção profunda, formado por cerdas em fio sintético, resistentes e duráveis, em sentido angulado. Estojo para armazenamento em formato cilíndrico, garantindo acondicionamento higiênico e adequado. O conjunto completo (estojo/suporte, escova e haste) deverá possuir comprimento mínimo de 35 cm. Cor: branco. |
| 22. | 121 | Unidade | ESFREGÃO DE AÇO INOX COM SUPORTE Confeccionado em filamentos finos de aço inoxidável, com elevada resistência à corrosão e alta durabilidade. Deve apresentar estrutura uniforme, sem desprendimento de farpas, e possuir suporte para mãos que proporciona melhor fixação e ergonomia durante o uso. Dimensões mínimas de 7 x 4 cm. |
| 23. | 100 | Pacote | ESPONJA DE AÇO Composta por fios finos de aço carbono, formando uma lâ de aço, projetado para limpeza pesada e polimento de utensílios. Pacote com 6 unidades, peso mínimo de 45g. |
| 24. | 1.002 | Unidade | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Em formato retangular, medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm, com abrasividade média. Composta por espuma de alta densidade e fibra sintética abrasiva, firmemente aderida, não desagregável durante o uso. Deve apresentar alta durabilidade, resistência ao desgaste (sem liberar partículas ou resíduos), ser atóxica, adequada para limpeza geral, garantindo eficiência na remoção de sujeiras sem danificar superfícies. |
| 25. | 74 | Rolo | FILME DE PVC CULINÁRIO – TRANSPARENTE Material atóxico, transparente e aderente, ideal para selar e conservar alimentos frescos, medindo aproximadamente 28cm x 30m. |
| 26. | 80 | Unidade | FLANELA MULTIUSO – 100% ALGODÃO Confeccionada em 100% algodão de alta qualidade, com acabamento em overlock, medindo no mínimo 58 cm x 38 cm e peso mínimo de 30 g. Produzida com fibras selecionadas e submetida a tratamento especial para maior maciez, resistência e elevada capacidade de absorção, sem soltar fiapos. Cor: laranja. |
| 27. | 300 | Unidade | GEL ADESIVO COM APLICADOR E TAMPA Consistente e perfumado, indicado para perfumação e higienização de vasos sanitários, composto por água, álcool etoxilado, éter de polietileno glicol isotridecílico (tensoativos), formador de filme, lauril éter sulfato de sódio, umectante, fragrância, corantes, conservantes, coadjuvantes e d-limoneno, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior. Produto com rendimento mínimo de 6 aplicações/discos, peso total mínimo de 38 g e ação perfumante e higienizante, apresentando excelente aderência à superfície do vaso sanitário, sem escorregar ou esfarelar durante o uso, com ação antimanchas. Aplicador confeccionado em plástico resistente, formato cilíndrico, com sistema “click”, contendo furos e botões que facilitem o manuseio e a aplicação do produto. Tampa em silicone ou plástico resistente, com encaixe ao aplicador, garantindo vedação e conservação do produto. Fragrâncias: lavanda, limão, cítrico e marinho. Embalagem: produto e aplicador acondicionados em embalagem de papel ou plástico resistente a umidade, íntegra, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar regularização junto a ANVISA. |



| | | | |
|-----|-----|---------|---|
| 28. | 137 | Unidade | <p>INSETICIDA AEROSOL – 380 ML</p> <p>Com proteção prolongada, à base d'água, composto pelos ativos translutrina e imiprotrina, ou combinações equivalentes de piretróides, além de solvente apropriado, antioxidante, emulsificante, veículo e propelente compatíveis com formulações em aerossol. Eficácia comprovada contra mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas.</p> <p>Embalagem: capacidade para 380ml acondicionados em recipiente metálico, resistente à pressão interna, com sistema de válvula spray que proporcione dispersão uniforme do produto.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega).</p> <p>Deverá apresentar regularização junto a ANVISA.</p> |
| 29. | 52 | Unidade | <p>ISQUEIRO A GÁS</p> <p>Isqueiro a gás não recarregável, com corpo revestido em material plástico, capacidade para 3.000 acionamentos (acendimentos) e dimensão mínima de 7,5 cm.</p> |
| 30. | 520 | Caixa | <p>LAVA ROUPAS EM PÓ</p> <p>Composto por tensoativos aniônicos biodegradáveis, tamponantes, agentes alcalinizantes, branqueadores ópticos, enzimas, agentes anti-redeposição, fragrância, corante, carga inerte, coadjuvantes e água, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior. Princípio ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de sódio. Para lavagem de roupas brancas e coloridas.</p> <p>Embalagem: caixa de papel (papelão) retangular resistente, com capacidade para no mínimo 1,6kg sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega).</p> <p>Deverá apresentar regularização junto a ANVISA.</p> |
| 31. | 534 | Unidade | <p>LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO</p> <p>Composto por Linear Alquil, Benzeno Sulfonato De Sódio, Alquil Éter Sulfato de Sódio, Ajustador de Ph, Espessantes, Coadjuvantes, Tamponante, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrância, Agente Anti Redepositante, Conservantes e Água, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com ação remoção de manchas e rendimento aproximado de 40 lavagens.</p> <p>Embalagem: recipiente plástico de alta resistência, com capacidade para 3 litros, íntegro, tampa com sistema de vedação segura e dosador, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega).</p> <p>Deverá apresentar regularização junto a ANVISA.</p> |
| 32. | 38 | Unidade | <p>LIMPA OBRAS – 5 LITROS</p> <p>Desenvolvido à base de ácido clorídrico, tensoativos de alta eficiência e coadjuvantes que potencializam a ação de limpeza, garantindo maior rendimento e eficácia. Indicado para limpeza pesada de ambientes e superfícies, com alto desempenho na remoção de sujeiras incrustadas, resíduos e manchas difíceis.</p> <p>Embalagem: recipiente plástico de alta resistência, com capacidade para 5 litros, íntegro, tampa com sistema de vedação segura, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento.</p> |



| | | | |
|-----|-------|---------|--|
| | | | Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar regularização junto a ANVISA. |
| 33. | 460 | Frasco | LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL – 500 ML Indicado para a limpeza de vidros e espelhos, proporcionando a remoção eficaz de manchas e marcas de toque. Secagem rápida sem deixar resíduos. Composto por hidróxido de amônio, lauril éter sulfato de sódio, álcool etílico, coadjuvante, corante e água, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior. Embalagem: frasco plástico de 500ml de alta resistência, íntegro, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento, com sistema de válvula spray que proporcione dispersão uniforme do produto. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar regularização junto a ANVISA. |
| 34. | 1.004 | Frasco | LIMPADOR PERFUMADO – 2 LITROS Composto por tensoativo aniônico, coadjuvante, neutralizante, fragrância, colorante, conservante e água. Componente ativo: Lauril éter Sulfato de Sódio. Indicado para controle de odores, com fragrância duradoura e remoção eficiente de sujidades leves e moderadas. Embalagem: frasco plástico com capacidade para 2 litros, de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura e dosador, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Fragrâncias: lavanda e eucalipto. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar regularização junto a ANVISA. |
| 35. | 112 | Pacote | NAFTALINA Em bolas, pacote com 50g. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar regularização junto à ANVISA. |
| 36. | 333 | Unidade | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL Composto por água, propelentes, solventes, fragrância, antioxidantes, alcalinizantes, emulsificantes e preservantes. Embalagem: capacidade para 360ml acondicionados em recipiente metálico, resistente à pressão interna, com sistema de válvula spray que proporcione dispersão uniforme do produto. Fragrância: floral suave. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar regularização junto a ANVISA. |
| 37. | 44 | Unidade | PÁ PARA RECOLHER LIXO COM CABO Fabricado em plástico resistente (PP) e perfil em borracha flexível, medindo no mínimo 26 cm x 25 cm. Cabo em madeira, medindo no mínimo 80 cm, com orifício para pendurar e rosca para encaixe. |
| 38. | 277 | Unidade | PANO DE CHÃO ALVEJADO FELPUDO De trama fechada, duplo, encorpado, com costuras laterais super resistentes, 100% algodão, não transparente. Medidas mínimas de 50cm x 70cm. Peso mínimo de 135g. Cor: Branco. |
| 39. | 192 | Kit | PANO DE LIMPEZA - MICROFIBRA Confeccionado em microfibra de alta qualidade (90% poliéster e 10% poliamida), antipilling (antibolinhas), indicada especialmente para limpeza de superfícies delicadas, com acabamento em overlock, |



| | | | |
|-----|-----|---------|---|
| | | | garantindo maior resistência e durabilidade. Produto desenvolvido para não riscar, não soltar fiapos e proporcionar acabamento limpo e sem marcas. Dimensões mínimas de 29cm x 29cm. Pacote com 3 unidades. Cores variadas. |
| 40. | 236 | Unidade | PANO DE PRATO ALVEJADO Confeccionado em tecido 100% algodão, de alta qualidade, não transparente, com trama bem fechada, gramatura mínima de 230 g/m ² , densidade de 15 fios por centímetro (fios de 2 cabos retorcidos), garantindo maior durabilidade e absorção. Medidas de 50 cm x 70 cm, com bainha reforçada em todas as laterais. |
| 41. | 276 | Unidade | PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato atoalhado, não transparente, confeccionado em tecido felpudo de alta absorção, com superfície macia e textura homogênea. Produzido em 100% algodão de primeira linha, proporcionando excelente desempenho na secagem e resistência ao uso contínuo. Estrutura com trama encorpada e fechada, acabamento com bainhas reforçadas nas extremidades e medidas mínimas de 70 cm x 50 cm. Cor: branco. |
| 42. | 40 | Unidade | PAPEL ALUMÍNIO Confeccionado por liga de alumínio de alta pureza, resistente a temperaturas extremas, atóxico, medindo 45 cm x 7,25 metros, para uso culinário. |
| 43. | 738 | Fardo | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – ROLÃO Produto em folha dupla, índice de branquura igual ou superior a 80% (conforme norma ISO), neutro, confeccionado em 100% celulose virgem branqueada, livre de fibras recicladas, gramatura mínima de 30g/m ² com textura macia e medidas de 300 m x 10 cm. Dermatologicamente testado, com toque macio, de alta absorção, não podendo esfarelar durante o uso, devendo apresentar adequada resistência a seco e úmido, resistência mecânica compatível com uso institucional intensivo, sem rompimento excessivo durante utilização. Embalagem: produto acondicionado em embalagem resistente a umidade, contendo 8 unidades por fardo, rótulo com dados de identificação, composição, número do lote e procedência. Comprovações exigidas: laudo de índice de branquura conforme norma ISO aplicável e teste dermatológico. |
| 44. | 106 | Fardo | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA - ROLO Produto em folha tripla, índice de branquura igual ou superior a 80% (conforme norma ISO), neutro, confeccionado em 100% celulose virgem branqueada, livre de fibras recicladas, com textura acolchoada obtida por processo de laminação, gramatura mínima de 48 g/m ² e medidas de 20 m x 10 cm. Dermatologicamente testado, com toque macio, de alta absorção, não podendo esfarelar durante o uso, devendo apresentar adequada resistência a seco e úmido. Embalagem: produto acondicionado em embalagem resistente a umidade, contendo 16 pacotes com 4 rolos em cada, rótulo com dados de identificação, composição, número do lote e procedência. Comprovações exigidas: laudo de índice de branquura conforme norma ISO aplicável e teste dermatológico. O laudo poderá ser emitido em nome do fabricante do produto ofertado. |
| 45. | 50 | Rolo | PAPEL MANTEIGA Para uso culinário, indicado para assar, embalar e separar alimentos, confeccionado em celulose vegetal, na cor branca, com superfície antiaderente em ambos os lados, resistente a altas temperaturas, atóxico e inodoro, medindo no mínimo 7,5 m x 30 cm e gramatura mínima de 30g/m ² . Acondicionado em embalagem íntegra e resistente a umidade. Identificação: Rótulo com dados de identificação, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). |



| | | | |
|-----|-----|---------|---|
| 46. | 232 | Pacote | PAPEL TOALHA EM FOLHA Produto indicado para higiene institucional pessoal, folha dupla, gofrado, 100% fibras de celulose virgem, branco, toque acolchoado e macio, medindo no mínimo 22 x 20 cm por folha, gramatura mínima de 28g/m ² e classificação ABNT NBR 15464-8 classe 1. Embalagem: produto acondicionado em embalagem de papel plástica resistente a umidade, contendo 1.000 folhas, devidamente lacrada e íntegra. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência e data de fabricação. |
| 47. | 832 | Fardo | PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO Produto indicado para higiene institucional pessoal, folha dupla, gofrado, 100% fibras de celulose virgem, branco, toque acolchoado e macio, medindo 20cm x 200m por rolo, gramatura mínima de 28g/m ² e classificação ABNT NBR 15464-8 classe 1. Embalagem: produto acondicionado em embalagem plástica resistente a umidade contendo 6 rolos por fardo, devidamente lacrada e íntegra. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência e data de fabricação. |
| 48. | 590 | Pacote | PAPEL TOALHA PARA COZINHA Produto indicado para higiene institucional pessoal, folha dupla, gofrado, 100% fibras de celulose <u>virgem</u> , branco, toque acolchoado e macio, medindo 19,5cm x 20cm por folha, gramatura mínima de 28g/m ² e classificação ABNT NBR 15464-8 classe 1. Embalagem: produto acondicionado em embalagem plástica resistente a umidade, contendo 2 rolos por pacote. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência e data de fabricação. |
| 49. | 152 | Unidade | PULVERIZADOR / BORRIFADOR - 500 ML Borrifador plástico com capacidade mínima de 500 ml, fabricado em material resistente e durável, na cor transparente, indicado para acondicionamento e aplicação de líquidos diversos. Deve possuir válvula tipo gatilho com acionamento manual para pulverização uniforme, acompanhada de mangueira interna flexível alcançando o fundo do frasco, permitindo o aproveitamento total do conteúdo. |
| 50. | 140 | Frasco | REFIL PARA DIFUSOR AROMATIZADOR DE AMBIENTES COM VARETAS Formulado com essência aromática de boa qualidade e fixação, compatível com varetas difusoras em madeira ou fibra. Acondicionado em frasco resistente, com capacidade mínima de 500 ml, contendo líquido homogêneo, livre de impurezas e pronto para uso. Produto com tampa de vedação segura para evitar vazamentos durante o transporte e armazenamento. Fragrância suave e agradável, não irritante, adequada para utilização em banheiros e demais ambientes institucionais. Fragrâncias: vanilla, lavanda, capim-limão. |
| 51. | 36 | Unidade | RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA Fabricado com base em plástico resistente de no mínimo 40cm de largura, contendo lâmina <u>FIXA</u> dupla em EVA de alta durabilidade, com espessura mínima de 1,5 cm. Cabo em madeira com revestimento plástico resistente, medindo 120 cm de comprimento, equipado com suporte/gancho na extremidade superior permitindo armazenamento suspenso. |
| 52. | 31 | Unidade | RODO DUPLO E CABO – ESTRUTURA EM METAL Rodo com estrutura em metal galvanizado, medindo 1 metro de largura, equipado com sistema duplo de lâminas em EVA de alta resistência, com espessura mínima de 2 cm. Cabo confeccionado em metal galvanizado, resistente à corrosão, medindo 120 cm de comprimento/altura, garantindo durabilidade e firmeza durante o uso, equipado com suporte/gancho na extremidade superior permitindo armazenamento suspenso. |



| | | | |
|-----|-------|--------|--|
| 53. | 265 | Frasco | <p>SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – 2 LITROS Para limpeza e higienização das mãos, com ação antisséptica comprovada contra microrganismos, aspecto físico líquido viscoso, consistente, homogêneo e de pronto uso, formulado com pH adequado (entre 6,0 e 8,0), agentes umectantes/emolientes, princípio ativo antimicrobiano e fragrâncias suaves, hipoalergênicas e não irritantes. Fragrâncias: erva-doce, aloe vera, chá verde, lavanda, capim-limão, floral suave, bambu, citrus. Embalagem: frasco plástico de 2 litros de alta resistência e tampa com lacre, íntegro, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar teste dermatológico e regularização junto a ANVISA.</p> |
| 54. | 261 | Frasco | <p>SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – 500 ML Para limpeza e higienização das mãos, com ação antisséptica comprovada contra microrganismos, aspecto físico líquido viscoso, consistente, homogêneo e de pronto uso, formulado com pH adequado (entre 6,0 e 8,0), agentes umectantes/emolientes, princípio ativo antimicrobiano e fragrâncias suaves, hipoalergênicas e não irritantes. Fragrâncias: erva-doce, aloe vera, chá verde, lavanda, capim-limão, floral suave, algodão, bambu, citrus. Embalagem: frasco plástico de 500 ml de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura e válvula pump, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar teste dermatológico e regularização junto a ANVISA.</p> |
| 55. | 55 | Frasco | <p>SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO NEUTRO – 2 LITROS Para limpeza e higienização das mãos, com ação antisséptica comprovada contra microrganismos, aspecto físico líquido viscoso, consistente, homogêneo e de pronto uso, formulado com pH adequado (entre 6,0 e 8,0), agentes umectantes/emolientes (como Glicerina ou Aloe Vera) e princípio ativo antimicrobiano. Embalagem: frasco plástico de 2 litros de alta resistência e tampa com lacre, íntegro, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar teste dermatológico e regularização junto a ANVISA.</p> |
| 56. | 556 | Frasco | <p>SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO NEUTRO – 500 ML Para limpeza e higienização das mãos, com ação antisséptica comprovada contra microrganismos, aspecto físico líquido viscoso, consistente, homogêneo e de pronto uso, formulado com pH adequado (entre 6,0 e 8,0), agentes umectantes/emolientes (como Glicerina ou Aloe Vera) e princípio ativo antimicrobiano. Embalagem: frasco plástico de 500 ml de alta resistência, íntegro, tampa com sistema de vedação segura e válvula pump, sem deformações, amassamentos e indícios de vazamento. Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega). Deverá apresentar teste dermatológico e regularização junto a ANVISA.</p> |
| 57. | 2.548 | Rolo | <p>SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO - 100 LITROS Confeccionado em resina termoplástica 100% virgem de polietileno de alta densidade (PEAD) com tecnologia metaloceno, classe I, tipo E, não transparente, inodoro e de alta resistência à tração, rasgo e perfuração. Dimensões mínimas de 75 cm x 105 cm (largura x altura), espessura de 0,060 mm (60 micras), capacidade nominal de 100 litros e resistência</p> |



| | | | |
|-----|-------|--------|---|
| | | | <p>para suportar no mínimo 20 kg. Extremidade picotada e fundo com solda contínua, homogênea e de alta resistência, garantindo maior segurança contra rompimentos e vazamentos. Produto destinado à coleta de resíduos sólidos, acondicionado em rolos contendo 5 sacos.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade.</p> <p>Conformidade com a norma da ABNT NBR 9191.</p> |
| 58. | 1.536 | Rolo | <p>SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO - 15 LITROS</p> <p>Confeccionado em resina termoplástica 100% virgem de polietileno de alta densidade (PEAD) com tecnologia metaloceno, classe I, tipo A, não transparente, inodoro e de alta resistência à tração, rasgo e perfuração. Dimensões mínimas de 39 cm x 58 cm (largura x altura), espessura de 0,018 mm (18 micras) capacidade nominal de 15 litros e resistência para suportar no mínimo 3 kg. Extremidade picotada e fundo com solda contínua, homogênea e de alta resistência, garantindo maior segurança contra rompimentos e vazamentos. Produto destinado à coleta de resíduos sólidos, acondicionado em rolos contendo 20 sacos.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade.</p> <p>Conformidade com a norma da ABNT NBR 9191.</p> |
| 59. | 1.272 | Rolo | <p>SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO - 30 LITROS</p> <p>Confeccionado em resina termoplástica 100% virgem de polietileno de alta densidade (PEAD) com tecnologia metaloceno, classe I, tipo B, não transparente, inodoro e de alta resistência à tração, rasgo e perfuração. Dimensões mínimas de 59 cm x 62 cm (largura x altura), espessura de 0,020 mm (20 micras), capacidade nominal de 30 litros e resistência para suportar no mínimo 6 kg. Extremidade picotada e fundo com solda contínua, homogênea e de alta resistência, garantindo maior segurança contra rompimentos e vazamentos. Produto destinado à coleta de resíduos sólidos, acondicionado em rolos contendo 10 sacos.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade.</p> <p>Conformidade com a norma da ABNT NBR 9191.</p> |
| 60. | 1.622 | Rolo | <p>SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO - 50 LITROS</p> <p>Confeccionado em resina termoplástica 100% virgem de polietileno de alta densidade (PEAD) com tecnologia metaloceno, classe I, tipo C, não transparente, inodoro e de alta resistência à tração, rasgo e perfuração. Dimensões mínimas de 63 cm x 80 cm (largura x altura), espessura de 0,030 mm (30 micras), capacidade nominal de 50 litros e resistência para suportar no mínimo 10 kg. Extremidade picotada e fundo com solda contínua, homogênea e de alta resistência, garantindo maior segurança contra rompimentos e vazamentos. Produto destinado à coleta de resíduos sólidos, acondicionado em rolos contendo 10 sacos.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade.</p> <p>Conformidade com a norma da ABNT NBR 9191.</p> |
| 61. | 162 | Caixa | <p>SACOLAS PLÁSTICAS</p> <p>Confeccionadas em resina termoplástica de polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem de alta qualidade, resistente, não transparente, inodora e de alta resistência à tração, rasgo e perfuração. Dimensões mínimas: 30 cm x 50 cm (largura x altura), espessura mínima: 0,020 mm (20 micras) e capacidade mínima de carga 5 kg. Acabamento com solda contínua, homogênea e de alta resistência, garantindo maior segurança contra rompimentos.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão resistente contendo 1.000 unidades.</p> <p>Identificação: Rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade.</p> <p>Conformidade com a ABNT NBR 14937.</p> |
| 62. | 516 | Frasco | <p>SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO</p> |



| | | | |
|-----|-----|---------|--|
| | | | <p>Composto por tensoativo aniônico, coadjuvantes, abrasivo, alcalinizantes, estabilizante, espessante, conservantes, fragrância e água, com componente ativo Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, micropartículas de origem natural e bicarbonato, ou formulações equivalentes, desde que garantam resultado, rendimento, finalidade, desempenho e eficácia compatível ou superior.</p> <p>Embalagem: frasco plástico resistente, íntegro e de alta durabilidade, com capacidade mínima para acondicionamento de 450 ml, dotado de tampa com sistema seguro de vedação e mecanismo abre-fecha, isento de deformações, amassamentos e indícios de vazamento.</p> <p>Identificação: rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, procedência, data de fabricação e validade (mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega).</p> |
| 63. | 260 | Unidade | <p>TOALHA DE BANHO</p> <p>Confeccionada em material 100% algodão, tratamento antipilling (antibolinhas), toque macio, alta absorção, gramatura mínima de 500g/m², peso mínimo de 490g e textura canelada acolchoada ou equivalente. Medidas de 70 cm x 1,40 m (largura x altura). Cores variadas.</p> |
| 64. | 176 | Unidade | <p>TOALHA DE ROSTO</p> <p>Confeccionada em material 100% algodão, tratamento antipilling (antibolinhas), toque macio, alta absorção, gramatura mínima de 500g/m², peso mínimo de 230 g e textura canelada acolchoada ou equivalente. Medidas mínimas de 50 cm x 90 cm (largura x altura). Cores variadas.</p> |
| 65. | 137 | Unidade | <p>VASSOURA COM CABO</p> <p>Fabricada com base em plástico resistente de 20 cm de largura, cerdas sintéticas em nylon, com no mínimo 12 cm de comprimento. Cabo em madeira com revestimento plástico resistente, medindo 120 cm de comprimento, equipado com sistema de fixação firme à base da vassoura e suporte/gancho na extremidade superior para armazenamento suspenso.</p> |

1.3. Os produtos, assim como todos os materiais utilizados em sua fabricação, deverão ser de primeira qualidade, atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e estar em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e regulamentares aplicáveis.

1.4. Todos os produtos sujeitos a controle sanitário deverão possuir registro, notificação, cadastro ou regularização válida junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a legislação vigente. Nos casos de isenção, deverá ser apresentada documentação oficial que a comprove.

1.5. As embalagens dos produtos deverão conter, de forma clara, legível e indelével, as informações exigidas pela legislação e normas técnicas aplicáveis, incluindo, quando cabível: identificação do produto, composição, marca, fabricante, responsável técnico, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, instruções de uso, número de registro na ANVISA, número da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e selo do INMETRO.

1.6. Para os itens água sanitária à base de cloro, álcool etílico 70% líquido, álcool em gel, desinfetantes, detergentes, inseticida, sabonete líquido e saponáceo, a contratada deverá apresentar a Ficha com Dados de Segurança (FDS), anteriormente denominada FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), em conformidade com a ABNT NBR 14725.

1.7. Para os produtos que possuírem prazo de validade definido, este deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de entrega na unidade requisitante do Município de Marques de Souza.



1.8. Caso seja constatada qualquer alteração nas características, qualidade, composição ou desempenho dos produtos durante o respectivo prazo de validade ou vida útil, a contratada deverá promover sua substituição integral, sem quaisquer ônus para o Município de Marques de Souza.

1.9. Manuais de instruções, fichas técnicas, laudos, certificados e demais documentos exigidos deverão estar redigidos em língua portuguesa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A disponibilização contínua de materiais de limpeza, higiene e conservação é essencial para manter condições adequadas de salubridade, segurança e organização nos prédios públicos municipais. A reposição periódica desses itens evita a interrupção dos serviços de limpeza e manutenção, indispensáveis ao funcionamento regular de escolas, refeitórios, unidades de saúde, centros administrativos e demais dependências da Prefeitura Municipal de Marques de Souza.

A contratação visa assegurar a conservação dos espaços públicos, promovendo a saúde e o bem-estar de servidores e usuários, preservando o patrimônio público e atendendo às normas sanitárias e de segurança vigentes. Também contribui para a continuidade das atividades institucionais e para a prestação eficiente dos serviços públicos à população.

Além disso, a utilização de materiais adequados auxilia na conservação de bens móveis e imóveis, reduzindo desgastes e prolongando sua vida útil.

A falta desses materiais pode comprometer a execução dos serviços de limpeza e manutenção, afetando as condições de funcionamento dos ambientes públicos, o cumprimento das exigências sanitárias e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Os itens objeto da contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o Município dispõe de servidores próprios para a execução dos serviços de limpeza, higienização e conservação dos prédios públicos, verifica-se que a necessidade administrativa consiste exclusivamente no fornecimento dos materiais indispensáveis ao desempenho dessas atividades. Dessa forma, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda identificada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e conservação.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item e utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais eficiente para a Administração Pública, uma vez que promove ampla competitividade entre os fornecedores, assegura a obtenção da proposta mais vantajosa e possibilita maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando aquisições excessivas, reduzindo custos de armazenamento e proporcionando melhor gestão dos estoques. Tal modelo também confere maior flexibilidade, eficiência no planejamento das contratações e controle da execução contratual, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais necessários à manutenção das atividades públicas.



4. DAS AMOSTRAS

4.1. As licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar deverão apresentar, para cada item em que forem vencedoras, **01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado**, para fins de avaliação e emissão de parecer técnico pela Comissão designada pela Secretaria da Administração, **no prazo de até 05 (cinco) dias corridos**, contados da data da solicitação do(a) Pregoeiro(a).

4.1.1. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, número do item e marca do produto ofertado.

4.1.2. A solicitação das amostras será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão pública eletrônica realizada por meio do Portal de Compras Públicas, após a análise da conformidade da proposta de preços e dos documentos de habilitação com as exigências estabelecidas neste Edital.

4.2. Constam, na tabela abaixo, marcas previamente aprovadas pela Administração para os itens licitados. **Caso a licitante apresente proposta contendo marcas pré-aprovadas, ficará dispensada da apresentação da respectiva amostra, nos termos do item 4.1.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCAS PRÉ-APROVADAS |
|------|--|---|
| 01 | ÁGUA SANITÁRIA a base de cloro | Ipê; Q'boa; Girando Sol |
| 02 | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% - 1 LITRO | Super Vale; Rioquimica; Araras; Tupi; |
| 03 | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8° - 1 LITRO | Super Vale; Rioquimica; Araras; Tupi; |
| 04 | ÁLCOOL GEL 70% - 1 LITRO | Asseptgel; |
| 05 | ÁLCOOL GEL 70% - 500 ML | Assepgel; Allclean; |
| 06 | ALVEJANTE SEM CLORO – 2 LITROS | Girando Sol; Aquafast; Ipê; |
| 07 | AMACIANTE CONCENTRADO – 1 LITRO | Downy; Confort; |
| 08 | BALDE PLÁSTICO – 10 LITROS | Plasvale; Sanremo; |
| 09 | BICARBONATO DE SÓDIO – 500G | Quero; Kodilar; Wally; |
| 10 | COPO PLÁSTICO – 200ML | Copasa; Copobras; |
| 11 | COPO PLÁSTICO – 80ML | Copasa; |
| 12 | DESENGORDURANTE PARA COZINHA – 500ML | Cif; Veja; Limpol; Mr Músculo; |
| 13 | DESINFETANTE PARA USO GERAL – 2 LITROS | Aquafast; Girando Sol; Ipê; |
| 14 | DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO – 5 lt. | Renko; |
| 15 | DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO | Limpol; Ipê; |
| 16 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO | Limpol; Ipê; Minuano; Girando Sol; |
| 17 | DIFUSOR AROMATIZADOR DE AMBIENTES COM VARETAS | Enviar Catálogo |
| 18 | EMBALAGEM PLÁSTICA – 2 KG | Enviar Catálogo |
| 19 | EMBALAGEM PLÁSTICA – 5 KG | Enviar Catálogo |
| 20 | ESCOVA MULTIUSO | Bettanin; Condor; Noviça |
| 21 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, <u>COM TUFO LIMPA BORDAS</u> | Condor; |
| 22 | ESFREGÃO DE AÇO INOX COM SUPORTE | Enviar Catálogo |
| 23 | ESPONJA DE AÇO | Bombril; Assolan; Ipê; |
| 24 | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE | Scotch Britte; Gota Limpa; Brilus; Assolan; Condor; |
| 25 | FILME DE PVC CULINÁRIO – TRANSPARENTE | Enviar Catálogo |
| 26 | FLANELA MULTIUSO – 100% ALGODÃO | Limppano; Panosul; Ouro; Bettanin; |
| 27 | GEL ADESIVO COM APLICADOR E TAMPA | Pato; Girando Sol; Leve Brisa; Limpano odd; |
| 28 | INSETICIDA AEROSOL – 380 ML | SBP; Raid; Jimo; |
| 29 | ISQUEIRO A GÁS | Enviar catálogo |
| 30 | LAVA ROUPAS EM PÓ | Omo; Brilhante; Girando Sol; Tixan Ipê |



| | | |
|----|--|---|
| 31 | LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO | Omo; Ariel; |
| 32 | LIMPA OBRAS – 5 LITROS | Gávea; Rodoquímica; |
| 33 | LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL – 500 ML. | Cif; Veja; Limpol; Saif; Aquafast; |
| 34 | LIMPADOR PERFUMADO – 2 LITROS. | Aquafast; Girando Sol; Veja; Uau; |
| 35 | NAFTALINA | Enviar catálogo |
| 36 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL | Glade; Bom ar; |
| 37 | PÁ PARA RECOLHER LIXO COM CABO | Compel; Multilar; |
| 38 | PANO DE CHÃO ALVEJADO FELPUDO | Enviar Amostra |
| 39 | PANO DE LIMPEZA – MICROFIBRA Kit c/3 unidades | Bettanin Esfrebom; 3M - Scotch-Brite; |
| 40 | PANO DE PRATO ALVEJADO | Enviar amostra |
| 41 | PANO DE PRATO ATOALHADO | Enviar amostra |
| 42 | PAPEL ALUMÍNIO | Enviar catálogo |
| 43 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – ROLÃO | Enviar Amostra |
| 44 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA - ROLO. | Neve; Mili; Doble; Duetto; |
| 45 | PAPEL MANTEIGA | Enviar Catálogo |
| 46 | PAPEL TOALHA EM FOLHA | Nobre; Papier; Guipack |
| 47 | PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO | Florax; Sul Papéis; |
| 48 | PAPEL TOALHA PARA COZINHA | Maxim; Mili; Kitchen; |
| 49 | PULVERIZADOR / BORRIFADOR - 500 ML | Nobre; Vonder; |
| 50 | REFIL PARA DIFUSOR AROMATIZADOR DE AMBIENTES COM VARETAS | Enviar Amostra |
| 51 | RODO DUPLO COM CABO DE MADEIRA | Condor; Bettanin; |
| 52 | RODO DUPLO E CABO – ESTRUTURA EM METAL | Enviar Amostra |
| 53 | SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO – 2 LITROS | Tricofácil; Rahda; Elite; Premisse; |
| 54 | SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO – 500 ML | Asseptgel; Calla; Dove; Palmolive; Lux; |
| 55 | SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO NEUTRO – 2 LITROS | Rexona; Senamax; XPRESS; |
| 56 | SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO NEUTRO – 500 ML | Rexona; Palmolive; Idramais; |
| 57 | SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO - 100 LITROS | Enviar Amostra |
| 58 | SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO - 15 LITROS | Enviar Amostra |
| 59 | SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO - 30 LITROS | Enviar Amostra |
| 60 | SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO - 50 LITROS | Enviar Amostra |
| 61 | SACOLAS PLÁSTICAS | Central Plast; Orleplast; |
| 62 | SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO | Cif; Girando Sol; Ipê; Mr Músculos; |
| 63 | TOALHA DE BANHO | Enviar Amostra |
| 64 | TOALHA DE ROSTO | Enviar Amostra |
| 65 | VASSOURA COM CABO | Bettanin; Condor; Fiori |

4.2.1. Em caso de dúvidas quanto à identificação ou correspondência das marcas pré-aprovadas indicadas no Edital, a licitante deverá consultar previamente o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Marques de Souza.

4.2.2. O Município de Marques de Souza reserva-se o direito de não aprovar produtos cuja qualidade seja considerada inferior àquela dos produtos previamente avaliados e aprovados pela Administração.

4.3. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou a reprovação do produto após análise técnica implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item, sendo convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, podendo ainda ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no edital.



4.4. As amostras deverão ser entregues somente no Setor de Licitações (Rua Getúlio Vargas, nº 796, Bairro Centro – Marques de Souza/RS – CEP: 95.923-000). Amostras entregues em outro local serão desconsideradas.

4.5. As amostras serão analisadas por equipe designada pela Secretaria da Administração, que observará as especificações dos itens constantes neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no Edital de licitação, além dos critérios de qualidade, composição, desempenho funcional, odor, eficiência, finalidade, identificação e rotulagem. Será emitido relatório de análise das amostras, com parecer favorável ou desfavorável quanto ao produto avaliado, o qual será parte integrante do processo licitatório.

4.6. As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes neste termo e critérios de qualidade, chamando-se neste caso, o 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

4.7. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no recebimento do material.

4.8. As amostras reprovadas poderão ser retiradas pelo licitante no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos após a homologação do certame, sob pena de destinação diversa das mesmas.

5. DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO

5.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria solicitante, em até 20 (vinte) dias após a solicitação do Setor de Compras (Ordem de Compra), com a devida apresentação da Nota de Empenho, não havendo limitação mínima de quantitativos.

5.1.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços, que estarão discriminados na Nota de Empenho:

a) Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento: Rua Getúlio Vargas, nº 796, Bairro Centro - Marques de Souza/RS;

b) Secretaria de Saúde: Rua Forqueta, nº 744, Bairro Centro - Marques de Souza/RS;

c) Secretaria de Obras (Parque de Máquinas): Avenida Querino Simonetti, nº 10 - Marques de Souza/RS;

d) Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Rua General Osório, nº 846 - Bairro Centro, Marques de Souza/RS;

e) Secretaria de Assistência Social (CRAS): Rua Carlos Jaeger, nº 591, Bairro Centro - Marques de Souza/RS;

f) EMEI Pequenos Passos: Rua Enzo Miguel da Silva, nº 74 - Bairro Cidade D'água - Marques de Souza/RS;

g) EMEI Brilho de Infância: Avenida Benjamin Dörr, nº 75, Bairro Centro - Marques de Souza/RS;

h) EMEF Carlos Gomes: Rua Erno Otto Scherer, nº 96, Bairro Cidade D'água - Marques de Souza/RS;

5.2. A entrega dos materiais/produtos é de responsabilidade da Contratada, devendo ser entregues em embalagens apropriadas, em perfeitas condições, intactas e sem perfurações.

5.3. As despesas extras com encargos, fretes ou demais gastos incidentes já deverão estar inclusas no preço dos produtos.

5.4. A contratada ficará responsável pela substituição de quaisquer produtos que não atendam às especificações e exigências previstas no Edital, Termo de Referência, proposta apresentada e demais documentos da contratação. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem qualquer ônus para o Município, permanecendo a contratada sujeita às penalidades legais e contratuais cabíveis.

5.5. Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas, modelos ou fabricantes diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, nota de empenho e contrato.

5.6. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega



em desacordo com o solicitado neste termo, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no edital.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.** Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto.
- 6.2.** Receber o objeto deste termo através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização.
- 6.3.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 6.4.** Não permitir o recebimento do objeto em desacordo com o pré-estabelecido.
- 6.5.** Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA após a efetiva entrega do objeto e atesto do Fiscal do Contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.** Arcar com todas as despesas e encargos, diretos ou indiretos, concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Município.
- 7.2.** Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a vigência da Ata.
- 7.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 7.4.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município durante toda a vigência da Ata.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada por fiscal designado. Se aprovado o material/produto pela fiscalização, esta deverá enviar a nota fiscal, juntamente com seu ateste, à SMF/Contabilidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Para o fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social com todas as alterações ou a última consolidação e/ou equivalente, que comprove a aptidão da empresa para atendimento ora licitados;
- c) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Encargos Sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) Certidão Negativa da Receita Estadual;
- e) Certidão Negativa Débito Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- f) Certificado de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;
- h) Declaração assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 anos exercendo trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição



de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei N.º 14.133/2021;

- i) Certidão Negativa de concordata e falência do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das Propostas a este edital;
- j) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- k) Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC de que a licitante ostenta esta condição, caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14 e 155/16, devendo ambas serem firmadas no corrente ano.
- l) Certidão de Inspeção Sanitária (Alvará de Saúde) concedido pelos Serviços de Vigilância Sanitária do estado ou Município de origem;
- m) Alvará de Licença e Localização do domicílio ou sede da licitante;
- n) Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE), emitido pela ANVISA, para as licitantes enquadradas no artigo 3º da RDC Nº 16, de 01 de abril de 2014, do respectivo órgão;
- o) Comprovação de registro e/ou notificação (de acordo com a classificação de risco) na ANVISA de todos os produtos denominados saneantes.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A aquisição dos itens da presente contratação se dará conforme a demanda das secretarias requisitantes, via sistema de registro de preços.

10.2. A aquisição poderá ser realizada, por parte do Município de Marques de Souza, por um período de até 12 meses, a contar da data de homologação do processo licitatório, podendo haver prorrogação por igual período.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1967 de 21 de janeiro de 2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Marques de Souza, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como fiscais:

- a) Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento: Rosângela Richter – Servente;
- b) Secretaria de Assistência Social: Elaci Stacke – Servente;
- c) Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Marciane M. Heineck – Auxiliar Adm;
- d) Emef Carlos Gomes: Serventes – Greice P Pereira, Ivete Gross Brandão, Joana da Silva, Joice Cristina da Silva;
- e) Emei Pequenos Passos: Serventes – Elaine Stacke, Janice Zeni Noé;
- f) Emei Brilho de Infância: Serventes - Juliana Faccioni, Justine Andréia Rieth, Renata Becker
- g) Secretaria de Obras: Noeli Kraemer;
- h) Secretaria de Saúde: Marcia P. Werner;

11.1.2. Ficam designados como gestores os servidores abaixo relacionados:

- a) Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento: Edna Taís Kremer Stefani – Secretária;
- b) Secretaria de Assistência Social: Renata Cherini – Secretária;



- c) Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Sibelee Thiele;
- d) Secretaria de Obras: Márcio Evandro Busch;
- e) Secretaria de Saúde: Ana Paula Stacke Mertz.

11.2. Cabe a fiscalização conferir as notas fiscais e os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações, quantitativos e demais requisitos estabelecidos, emitindo o respectivo Termo de Recebimento Provisório quando atendidas as condições exigidas.

11.3. Não será aceito produto que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os produtos recusados pela Fiscalização deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização.

11.4. Em caso de aprovação do produto pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

11.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução do Registro.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos, por parte da respectiva Secretaria, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação dos produtos entregues ao Poder Público.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 571.823,07 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais com sete centavos)** com base no valor médio obtido por meio de pesquisa de preços realizada em sítios eletrônicos de empresas atuantes no mercado regional e nacional, conforme disposto:

12.2. Os quantitativos indicados possuem caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração, que poderá solicitar os itens de acordo com suas necessidades efetivas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O presente procedimento licitatório será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, destinando-se ao registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições, conforme a necessidade da Administração Municipal. Em razão de sua natureza, a existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação ou à aquisição dos quantitativos estimados, constituindo mera expectativa de fornecimento para a licitante vencedora.

13.1.1 As futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ficarão condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à prévia emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições legais vigentes, especialmente os princípios do planejamento, da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa.

Marques de Souza, 05 de junho de 2026.

EDUARDA STOLL DA SILVA
Auxiliar Administrativa

ÉDNA TAIS KREMER STEFANI
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento